A estrutura organizacional do Poder Legislativo de Santo Cristo, conforme Resolução nº 004/2010, de 24 de dezembro de 2010

I – Gabinete da Presidência:

1 – Gabinete do Presidente;

2 – Assessoria Jurídica;

3 – Assessoria de Comunicação Social;

4 – Divisão de Relações Comunitárias;

5 – Gabinete dos Vereadores;

6 – Controle Interno.

II – Diretor Geral.

1 - Núcleo Legislativo:

1.1 – Divisão de Secretaria e Protocolo Geral;

1.2 – Divisão de Assessoramento às Comissões Legislativas;

1.2.1 – Comissões Permanentes;

1.2.2 – Comissões Especiais;

1.2.3 – Comissões de Fiscalizações e Inquérito.

2 - Núcleo Administrativo:

2.1 – Divisão de Finanças e Orçamento;

2.1.1 – Orçamento e Contabilidade;

2.1.2 – Pagadoria;

2.1.3 – Pessoal;

2.1.4 – Patrimônio.

2.2 – Divisão Operacional;

2.2.1 – Manutenção e Conservação;

2.2.2 – Segurança Interna;

2.2.3 – Transporte e Apoio.